

RESOLUÇÃO Nº 141/2013
(Publicada no Diário Oficial de 20/11/2013)

**Retifica a Resolução nº 93/2011 que habilitou a GRPK INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110000276,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 93, de 14 de junho de 2011, que habilitou a GRPK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 11.479.190/0001-98 e IE nº 085.371.420NO aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para incluir, a partir de 1º de novembro de 2013, no *caput* do seu art. 1º, a fabricação de plástico bolha, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de novembro de 2013.

59ª Reunião Ordinária do Desenvolve.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente